



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NEÓPOLIS/SERGIPE

ATA DE COMISSÃO Nº 03/2023

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Aos 05 dias do mês de setembro de 2023, às 11:00 horas na sala das Comissões da Câmara Municipal de Neópolis, onde estiveram presentes os **Vereadores:** Derivaldo Santana Filho, Israelli da Silva Farias e Marcelo dos Santos, **sob a Presidência do Vereador** Derivaldo Santana Filho. A reunião teve como tema **Projeto de Lei nº 03/2023 – PODER LEGISLATIVO. Dispõe mudança de logradouro público do Município de Neópolis-SE, e dá outras providências.** Para apreciação, discussão e parecer entre os membros da comissão. O projeto de Lei em discussão reveste-se de boa forma legal, do art. 5º da Lei Municipal jurídica e de boa técnica legislativa a Comissão opina por unanimidade pela legalidade na tramitação e constitucionalidade devendo ser apreciado pelo Plenário desta casa de poder. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Vereador** Derivaldo Santana Filho encerrou a reunião às 12:00 horas, onde foi lavrada a presente Ata que será lida e assinada pelos Vereadores titulares da (s) comissão (ões) Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 05 de setembro de 2023.

COMISSÃO:


PRESIDENTE


SECRETÁRIO


RELATOR